

São Paulo, 13 de setembro de 2016
SBPC- 157/Dir.

Carta enviada aos Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Assunto: PLS 594/2015

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em nome de suas 130 sociedades científicas afiliadas, e a Academia Brasileira de Ciências (ABC), vêm manifestar seu integral apoio ao PLS 594/2015, de autoria do senador Lasier Martins, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para estabelecer que as despesas destinadas às atividades de ciência, tecnologia e inovação não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Na mesma medida e intensidade, a SBPC, suas entidades afiliadas e a ABC também endossam totalmente os termos do parecer sobre o PLS 594/2015 nesta Comissão, exarado pelo relator senador Cristovam Buarque.

A única queixa que podemos fazer ao PLS 594/2015 é o fato de ele não ter sido proposto – e aprovado – alguns anos atrás. Tivesse ocorrido assim, a ciência, a tecnologia e a inovação brasileiras poderiam estar hoje num estágio muito mais avançado e, com isso, ter oferecido soluções para diversos problemas da população, proposto alternativas para a gestão pública e promovido avanços em diferentes áreas da economia. Ao impedir contingenciamentos de verbas para C,T&I, a aprovação do PLS 594/2015 é uma maneira de se evitar a continuidade de equívocos do governo federal e de reconhecer o que o conhecimento científico e tecnológico é uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento moderno e sustentado do País.

Assim, rogamos a Vossa Excelência pela aprovação do PLS 594/2015 - primeiramente na Comissão de Assuntos Econômicos e, depois, no plenário do Senado Federal.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HELENA B. NADER
Presidente da SBPC

LUIZ DAVIDOVICH
Presidente da ABC